



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**ATA 05/2019**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 27/06/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h10, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal. Participaram da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Vice-Presidente Administrativa, Tereza Aparecida Asta Gemignani – Vice-Presidente Judicial, Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Olga Aida Joaquim Gomieri (embora em férias), Eduardo Benedito de Oliveira Zanella (a partir do processo 2316/2019 PROAD), Luiz Antonio Lazarim, José Pitás, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Claudinei Zapata Marques, Antonia Regina Tancini Pestana, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Wilton Borba Canicoba (a partir do processo 2316/2019 PROAD).

Ausente, participando do 1º Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Manuel Soares Ferreira Carradita.

Ausente, participando de reunião no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando da Silva Borges.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Ausente, em licença saúde, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Samuel Hugo Lima, Helcio Dantas Lobo Junior e Luciane Storel da Silva.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alberto Alves Machado.

Presente à sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho César Reinaldo Offa Basile, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Presente o Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da 15ª Região Maria Stela Guimarães De Martin.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

**1º – 0000102-84.2018.5.15.0895 PA – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: José Roberto Thomazi - Assunto: Pagamento em pecúnia da licença-prêmio não usufruída – base de cálculo e incidência de juros e correção monetária – Decisão:** Retirado de pauta por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla.

**2º – 0000116-62.2018.5.15.0897 PA – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Eliane de Carvalho Costa Ribeiro - Assunto: Pagamento em pecúnia da licença-prêmio não usufruída – base de cálculo e incidência de juros e correção monetária – Decisão:** Retirado de pauta por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla.

**3º – Aprovação das Atas anteriores - Decisão:** Aprovar a Ata OE nº 04/2019 (Sessão realizada em 27/05/2019).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**4º – 8186/2019 PROAD - “ad referendum” – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal que deferiu, a partir de 12/6/2019, as remoções dos magistrados Andreia de Oliveira, para a 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, Gislene Aparecida Sanches, para a Vara do Trabalho de Caçapava, e Rogério Princivalli da Costa Campos, para a Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, tudo conforme Ato nº 009/2019-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/6/2019, nos moldes da fundamentação.

**5º – 11708/2019 PROAD - “ad referendum” - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) – cumulatividade de juízos ou jurisdições na 1ª instância – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, 1. REFERENDAR os regramentos descritos na Informação nº 117/2019 GP/AAM a serem utilizados, mês a mês, pela Assessoria de Apoio aos Magistrados, para pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), pelo critério de cumulatividade de juízos ou jurisdição no primeiro grau de jurisdição; 2. REFERENDAR a ratificação dada pela Excelentíssima Presidente quanto aos pagamentos já realizados desde 1º/3/2019, com vistas à sua regularização; 3. FIXAR a obrigatoriedade de apresentação de requerimento fundamentado à Presidência deste Tribunal nos casos de dispensa ou recusa, por Juiz Titular, de designação de Juiz Substituto para auxílio mesmo quando houver cumulação de acervos prevista no artigo 3º da Resolução CSJT nº 155, a qual, independentemente do período em que não se dará tal auxílio em razão dessa manifestação, implicará renúncia ao recebimento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, nos termos do § 5º do citado dispositivo, tudo consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**6º – 2316/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 91) e classificação (documento 92), aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, pelo critério de merecimento:

1º – MERCIO HIDEYOSHI SATO – 1655,76 pontos

2º – SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA – 1634,03 pontos

3º – RICARDO LUIS VALENTINI – 1579,37 pontos

Finalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, o Excelentíssimo Juiz MERCIO HIDEYOSHI SATO.

**7º – 2318/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Botucatu – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, deferir a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Botucatu.

**8º – 4010/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 74) e classificação (documento 75),



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

aprovar a seguinte lista tríplice, destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, pelo critério de merecimento:

1º – SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA – 1631,03 pontos

2º – CARLOS ALBERTO FRIGIERI – 1626,02 pontos

3º – RICARDO LUIS VALENTINI – 1576,37 pontos

Finalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, a Excelentíssima Juíza SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA.

**9º – 4012/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, para Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tietê – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, deferir a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCÊNCIO FABRETI para o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tietê.

**10º – 0000015-88.2019.5.15.0897 PA - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessada: Luiza Helena Roson - Assunto: Licença não remunerada para acompanhamento de cônjuge – Decisão:** nos termos do voto de fls. 101/110, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, DEFERIR o pedido de licença não remunerada para acompanhamento de cônjuge formulado pela Excelentíssima Juíza Luiza Helena Roson, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir do dia 15/8/2019, com reanálise pela Administração a qualquer momento, ocasião em que a licença ora concedida poderá ser revista, conforme as necessidades institucionais, com base nos artigos 84, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e 222, II e § 2º, da Lei Complementar nº 75/1993, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Olga Aida Joaquim Gomieri,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Claudinei Zapata Marques e Antonia Regina Tancini Pestana, que deferiam o pedido de licença não remunerada para acompanhamento de cônjuge formulado pela Excelentíssima Juíza Luiza Helena Roson, inicialmente pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do dia 15/8/2019, e para que ao término desse período fosse o pedido reexaminado pela Administração para eventual complementação por mais 1 (um) ano.

Sustentou oralmente pela Interessada, Luiza Helena Roson, o advogado Evandro Capano - OAB/SP 130714. Manifestou-se, também, o Presidente da AMATRA XV, Excelentíssimo Senhor Juiz César Reinaldo Offa Basile.

Após o julgamento do processo 0000015-88.2019.5.15.0897 PA ausentou-se, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

**11º – 2016/2017 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Designação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Cadastramento – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a indicação para compor a Comissão Permanente de Licitação dos seguintes servidores como membros titulares: Renato de Aranha Frattaruolo – Presidente, Ana Carolina Dos Santos Ramos e André Scatuzzi, e como suplentes: Felipe Daniel Mendes Paiva, Viviane Mendes Marques e Monica Laterza Lopes; bem como da indicação para compor a Comissão Permanente de Cadastramento dos seguintes servidores como membros titulares: Felipe Daniel Mendes Paiva – Presidente, Viviane Mendes Marques e Monica Laterza Lopes, e como membros suplentes: Renato de Aranha Frattaruolo, André Scatuzzi e Ana Carolina Dos Santos Ramos, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Após o julgamento do processo 2016/2017 PROAD retornou ao plenário o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes e ausentou-se, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Roberto Nunes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**12º – 3772/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues - Assunto: Autorização para Juiz Titular de Vara residir fora da área da jurisdição – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, CONCEDER autorização para a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Americana, Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, residir no município de Campinas, fora da área da jurisdição a qual está vinculada, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**13º – 472/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Pedro Edmilson Pilon - Assunto: Autorização para Juiz Titular de Vara residir fora da área da jurisdição – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, CONCEDER autorização para o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Leme, Pedro Edmilson Pilon, residir no município de Campinas, fora da área da jurisdição a que está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

**14º – 8715/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Jose Antônio Gomes de Oliveira - Assunto: Autorização para Juiz Titular de Vara residir fora da área da jurisdição – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, CONCEDER autorização para o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jales, José Antônio Gomes de Oliveira, residir no município de São José do Rio Preto, fora da área da jurisdição a que está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencido o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

**15º – 22515/2018 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Décio Umberto Matoso Rodvalho - Assunto: Autorização para Juiz Titular de**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**Vara residir fora da área da jurisdição – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, CONCEDER autorização para o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sumaré, Decio Umberto Matoso Rodvalho, residir no município de Campinas, fora da área da jurisdição a que está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**16º – 4573/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessados: Laísa Queiroga Marinho Marques (TRT15) e Jessé Inácio de Souza (TRT13) - Assunto: Remoção, por permuta, de servidores, entre órgãos da Justiça do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção por permuta entre os servidores Laísa Queiroga Marinho Marques, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste E. Regional, e Jessé Inácio de Souza, Analista Judiciário, Especialidade Estatística, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme requerido pelos interessados, ficando a efetiva lotação do servidor Jessé Inácio de Souza a cargo da Administração, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

**17º – 755/2019 PROAD – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessadas: Cleidiane Custódio Borges (TRT15) e Antônia Ana Dina Lopes (TRT18) - Assunto: Remoção, por permuta, de servidores, entre órgãos da Justiça do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de remoção por permuta entre as servidoras Cleidiane Custódio Borges, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste E. Regional, e Antonia Ana Dina Lopes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a manutenção da lotação desta servidora no Gabinete do Desembargador Gerson Lacerda Pistori, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Após o julgamento do processo 755/2019 PROAD retornou à sala de sessões o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Roberto Nunes.

**18º – 0000039-25.2019.5.15.0895 PA – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessada: Vivian Chaplin Ganzo Savedra - Assunto: Cessão de servidor para outro Órgão (TRT da 12ª Região) – Decisão:** nos termos do voto de fls. 42/52, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por maioria de votos, DEFERIR a cessão da servidora Vivian Chaplin Ganzo Savedra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Segurança, deste E. Regional ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, tudo na forma da fundamentação, parte integrante do dispositivo. Vencidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Olga Aida Joaquim Gomieri.

**19º – 0000007-73.2003.5.15.0897 PA – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Aposentadoria de Desembargador – Decisão:** nos termos do voto de fls. 77/81, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o processamento do pedido de aposentadoria formulado pelo Excelentíssimo Desembargador José Severino da Silva Pitas, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Declarou impedimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pitas. Após o julgamento do processo fez uso da palavra o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza relembrando a trajetória e dedicação do Excelentíssimo Desembargador José Pitas na Justiça do Trabalho, desejando-lhe muita felicidade. Associaram-se à homenagem todos os Excelentíssimos Desembargadores presentes.

**20º – 0000043-62.2019.5.15.0895 PA – Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Indicação de servidora para o exercício do cargo de Secretária da 3ª Turma - Decisão:** nos termos do voto de fls. 14/16,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a indicação da servidora Magali de Fátima Menon Bortolotto para o exercício do cargo de Secretária da Terceira Turma, nos termos da fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 16h05 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**